



Nota à Imprensa 12/2023

Data: 13/07/2023

Pauta: acúmulo de bolsas de pós-graduação com outras atividades remuneradas.

Em relação ao pedido de informações sobre possíveis impactos no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) relacionados à flexibilização das normas para o acúmulo de bolsas de programas de pós-graduação com outras atividades remuneradas, anunciada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), informamos:

1. O IFMS oferece vagas, atualmente, em dois programas de pós-graduação *stricto sensu*. São os mestrados profissionais em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) e em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (ProfNIT), ofertados em rede, ou seja, por várias instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
2. Segundo a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMS, está em processo de construção o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ofertados pela instituição, documento que - entre outras normativas - abordará a questão do acúmulo de bolsas de pós-graduação com outras atividades remuneradas, recentemente autorizado pela Capes.
3. Uma vez finalizado, o documento será apreciado pelos órgãos colegiados do IFMS, sendo publicado após a aprovação do Conselho Superior (Cosup) da instituição.

Assessoria de Comunicação Social

Juliana Lanari de Aragão

e-mail: ascom@ifms.edu.br